



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 1.038/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA XI
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N,
BAIRRO PEDRO PERAZZO, NO
MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada Vereador Joseilton Silva a XI Unidade Básica de Saúde do Município de Areia, localizada na Rua Projetada, S/N, Bairro Pedro Perazzo, Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 17 de setembro de 2021.


Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita